



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

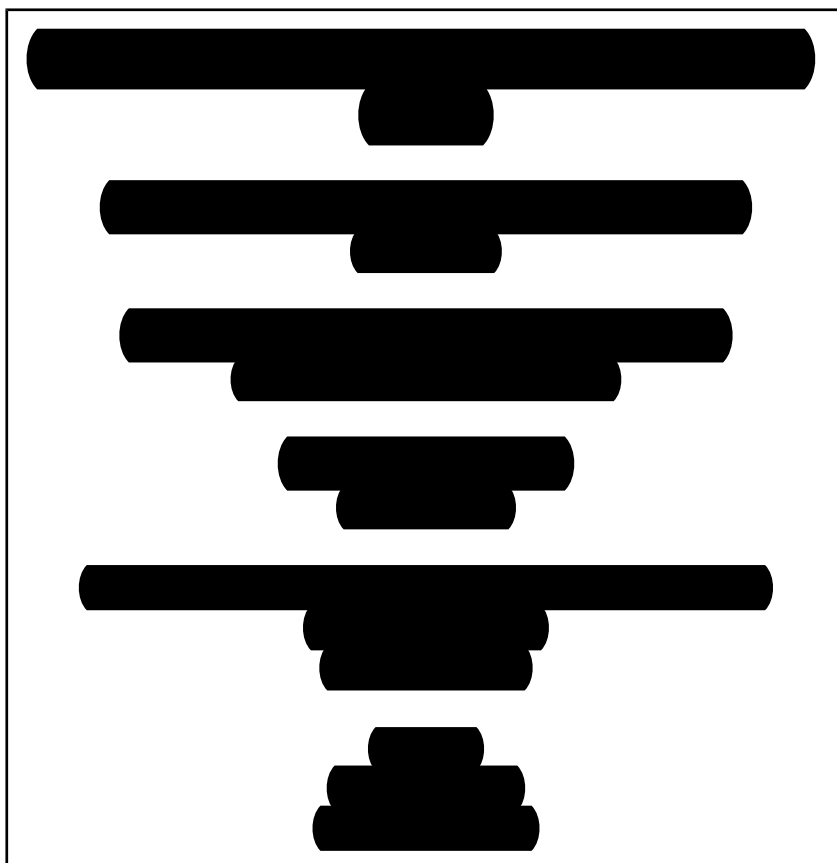
DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

Ano: 2021, nº 207

Disponibilização: segunda-feira, 25 de outubro de 2021

Edição Eleitoral

Publicação: terça-feira, 26 de outubro de 2021



ZONAS ELEITORAIS

34ª ZONA ELEITORAL DE BANDEIRANTES

EDITAL Nº 45 - TRE/ZE034

CONVOCA PARA A CERIMÔNIA DE CARGA, LACRAÇÃO E CONFERÊNCIA DAS URNAS E PARA ACOMPANHAR A ENTREGA DE MATERIAIS, DE URNAS E PROCEDIMENTOS DE CONTINGÊNCIA PARA A ELEIÇÃO SUPLEMENTAR EM BANDEIRANTES

O Excelentíssimo Senhor Daniel Foletto Geller, MM. Juiz Eleitoral desta 34.ª Zona, circunscrição eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que CONVOCA o representante do Ministério Público Eleitoral, Ordem dos Advogados do Brasil, partidos e coligações, para comparecerem:

No dia 03 de novembro de 2021, das 12 às 19 horas, na sede do Cartório da 34.^a Zona Eleitoral, Rua Arthur Bernardes, 4032, Centro, onde serão realizados os procedimentos de carga, lacração e conferência (art. 36, da Resolução TSE n. 23.603/2019) das urnas para as Eleições Suplementares em Bandeirantes, nos termos dos artigos 66 e seguintes da Resolução TSE n. 23.611/2019.

Da data posterior à preparação, até a data de entrega aos presidentes de mesa, das 12h às 15h, as urnas poderão ser ligadas, no local onde estiverem armazenadas, para verificação, a pedido da STI.

No dia 06 de novembro de 2021, das 08 às 18 horas, na sede do Cartório da 34.^a Zona Eleitoral, serão efetuados os procedimentos de entrega de materiais de votação/justificativa e urnas de votação aos presidentes das mesas receptoras de votos, a serem utilizados nas Eleições do dia 07 de novembro do corrente ano, devendo a urna ser ligada pelo cartório na data da entrega, para conferência, em momento anterior a efetiva entrega da urna e dos materiais da seção a(o) presidente de mesa. Constatada necessidade, no período acima referido, será realizada nova preparação e lacração de urnas de votação e contingência com o fim de substituir as que apresentarem defeito por ocasião da entrega aos mesários.

No dia 07 de novembro de 2020, no caso de uso do programa de ajuste data e hora, nos termos do artigo 78, da Resolução TSE n. 23.611/19, o procedimento será realizado nas dependências da seção eleitoral e consignado na ata da respectiva mesa receptora. No caso de realização de nova carga em urnas eletrônicas de contingência ou justificativa, nos termos dos artigos 79 c/c 108 da Resolução TSE n. 23.611/19, a preparação da urna e demais procedimentos serão realizados na sede deste cartório eleitoral (ou outro local).

Os procedimentos a serem executados nas datas acima indicadas, serão realizados pelos servidores da Justiça Eleitoral, abaixo relacionados, sob a supervisão do Juiz Eleitoral:

WALLACE DE OLIVEIRA MUNIZ - Técnico Judiciário/Chefe de Cartório

MELINA MIE MOREIRA SUGAI - Analista Judiciário

ROSANA FARIA DE OLIVEIRA - Auxiliar de Cartório

ADENIR MADALENA MARTINS - Auxiliar de Cartório

SERGIO MACEDO DE OLIVEIRA - Técnico Judiciário lotado na Secretaria do TRE

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Senhor Juiz Eleitoral publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Dado e passado nesta cidade de Bandeirantes/MS, aos 25 dias do mês de outubro do ano de 2021. Eu, Wallace de Oliveira Muniz, digitei e assinei, autorizado pela Portaria 10/2018/34ZE.

WALLACE DE OLIVEIRA MUNIZ

Técnico Judiciário/Chefe de Cartório

Assina por determinação judicial

[Redacted signature area]